



PROCESSO:	810681/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	NEIDE DALVA BERNARDES
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO
NÚMERO DA O.S.	829/2023

APLIC/ControlP

Senhor Secretário de Controle Externo,

Trata-se de Relatório Técnico acerca dos atos administrativos que concederam Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. NEIDE DALVA BERNARDES, efetiva no cargo de Investigador de Polícia, classe "E", nível "007", lotada na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá-MT.

A equipe técnica devidamente designada por esta Secex para análise da demanda (Ordem de Serviço nº 829/2023), concluiu:

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro dos Atos Administrativos n.ºs 11.767/2020 e 4.623/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Após realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe, atesto que a instrução realizada atende às normas e padrões estabelecidos por esta Casa.

É a informação que se submete à apreciação superior.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2023.

MONICA GARCIA NARDONI
SUPERVISOR